

ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

LEI MUNICIPAL nº 993 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

“Institui o “Dia do Antigomobilismo” no Município de Dores do Turvo e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, **Valdir Ribeiro de Barros** faz saber que a Câmara Legislativa aprovou por unanimidade de seus Vereadores, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituído o “Dia do Antigomobilismo” no Município de Dores do Turvo/MG, a ser comemorado anualmente no dia 23 de setembro.

Art. 2º. A criação da data comemorativa visa fomentar e:

I - Congregar proprietários e apreciadores de veículos antigos, com a finalidade de estimular o companheirismo e o espírito de colaboração coletiva;

II - Promover o esclarecimento da opinião pública sobre a importância da preservação do patrimônio automobilístico, cultural, educacional e histórico de época através da organização de eventos, passeios, desfiles e exposições de veículos antigos;

III - Cooperar com os poderes públicos, associações de classe, comunitárias e recreativas e quaisquer outras instituições, em tudo que possa interessar direta ou indiretamente ao automobilismo de época e ao maior bem-estar comum;

IV - Mobilização da sociedade civil local visando uma maior interação e integração entre os seus membros, com uma programação cultural diferenciada para a comunidade local, satisfazendo as necessidades de lazer;

V - Divulgação e promoção do Município, com a criação de atrativos para fomentar o turismo, com baixo investimento público.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dores do Turvo, 21 de outubro de 2019.

Valdir Ribeiro de Barros

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Código Identificador: 22355544409

DECRETO Nº. 42, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, Estado de Minas Gerais, **Valdir Ribeiro de Barros** no uso das atribuições que lhe conferem os dispositivos da Constituição Federal e tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município e demais pertinentes;

Considerando o dia alusivo ao servidor público;

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas do Poder Executivo do Município de Dores do Turvo o dia **28 de outubro de 2019 “dia do servidor público”**.

Art. 2º – Ficam mantidos os serviços externos essenciais e emergenciais para atendimento à população.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 – Revogam-se as disposições em contrário.

Dores do Turvo, 21 de outubro de 2019.

Valdir Ribeiro de Barros

Prefeito do Município de Dores do Turvo - MG

Código Identificador: 22355545409

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

LEI MUNICIPAL nº 992 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

“Institui nome de Rua e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, **Valdir Ribeiro de Barros** faz saber que a Câmara Legislativa aprovou por unanimidade de seus Vereadores, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. O logradouro público denominado Rua C no loteamento Therezinha Marotta paralelo à Rua Umbelina Marotta, passará a ser denominada de Rua Antônio Miguel Coelho.

Art. 2º. Fica o poder Executivo autorizado a confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o caput do Artigo primeiro, devendo ainda comunicar as concessionárias públicas ou seja, Copasa, Telemar, Cemig e Correios para as providências de praxe.

Art. 3º. Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dores do Turvo, 21 de outubro de 2019.

Valdir Ribeiro de Barros

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Código Identificador: 22385543409

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO. O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, por meio de seu setor de licitações, torna pública a RETOMADA do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 68/2019, PREGÃO PRESENCIAL nº 44/2019, destinado à contratação de empresa para prestação de serviços de perfuração de poços artesianos e tratamentos de água com fornecimento de bombas e materiais necessários. Fica designada a nova data para a abertura do certame para dia 31.10.2019, às 13:00hs (treze horas). Informações na sala de licitação desta Prefeitura, situada na Praça Cônego Agostinho José Rezende, nº 30, centro, ou pelo número: (32) 3576-1130. Dores do Turvo, 18 de outubro de 2019. Douglas da Costa Silva. Pregoeiro Municipal.

Código Identificador: 22835546409

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, a **ocorrência da PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO EDITAL de PREGÃO PRESENCIAL nº 44/2019** - tipo menor preço por item. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de perfuração de poços artesianos e tratamentos de água com fornecimento de bombas e materiais necessários. Informações na sala de licitação desta Prefeitura, situada na Praça Cônego Agostinho José Rezende, nº 30, centro. Informações pelo número: (32) 3576 - 1130. Dores do Turvo, 18 de outubro de 2019. Douglas da Costa Silva. Pregoeiro Municipal.

Código Identificador: 22835547409